

02/0

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 21 / 03 / 2002

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>21 / 03 / 2002</u>	Número: <u>690/2002</u>
DL	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2002

PERÍODO: 2001 A 2002

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: BRÁS ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: MARCOS SALLES COELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 / 2002

INICIATIVA:
TODOS OS VEREADORES

HISTÓRICO:
MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO.

LEITURA: 29 / 03 / 02
 1ª DISCUSSÃO: 1 / 1
 2ª DISCUSSÃO: 29 / 03 / 02
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2002.

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO.: 5/2002
PROTOCOLO GERAL.: 690/2002
DATA PROTOCOLO.: 21/03/2002

**MODIFICA O ARTIGO 64
DO REGIMENTO INTERNO.**

Res 36/02
25/3/02

Art. 1º - O artigo 64 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às quintas-feiras, iniciando-se às dezesseis horas e encerrando-se às vinte e duas horas”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002.

Adail Edmundo Lima

Alexandre Bastos Rodrigues

Antônio Wizzo Moreira dos Santos

Brás Zagotto

Carlos Renato Lino

Cláudia Mileipe Festa Lemos

Djalma Santos Moulon

Edison Valentim Passarella

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
25.03.02



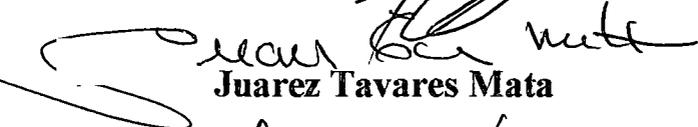
03/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

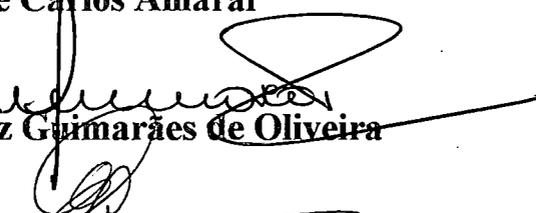
Fábio Mendes Glória

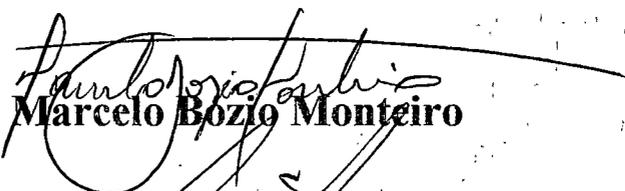

Francisco Gomes de Almeida


José Ailton de Castro Targa

José Carlos Amaral


Juarez Tavares Mata


Luiz Guimarães de Oliveira


Marcelo Bozio Monteiro


Marcos Salles Coelho


Sebastião Ary Corrêa

Sebastião Leal Fonseca


Wilson Dillen dos Santos



04
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Para atender metas de economia da casa, propomos que as Sessões Ordinárias sejam realizadas em um único dia . Para tal medida não trará prejuízo aos trabalhos internos da casa, bem como disponibilizará ao vereador maior tempo para o seu trabalho externo junto à população do município.



05.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

/ 2002.

PROJETO DE RESOLUCAO
 NUMERO PROPRIO...: 5/2002
 PROTOCOLO GERAL...: 690/2002
 DATA PROTOCOLO...: 21/03/2002

MODIFICA O ARTIGO 64
DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º - O artigo 64 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às quintas-feiras, iniciando-se às dezesseis horas e encerrando-se às vinte e duas horas”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2002. 23/03/2002

PRESIDENTE


Adail Edmundo Lima


Alexandre Bastos Rodrigues


Antônio Rizzo Moreira dos Santos


Brás Zagotto


Carlos Renato Lino

Cláudia Mileipe Festa Lemos


Djalma Santos Moulon


Edison Valentim Fassarella



06
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fábio Mendes Glória

Francisco Gomes de Almeida

José Ailton de Castro Farga

José Carlos Amaral

Juarez Tavares Mata

Luiz Guimarães de Oliveira

Marcelo Bozio Monteiro

Marcos Salles Coelho

Sebastião Ary Corrêa

Sebastião Leal Fonseca

Wilson Dillen dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005 / 2002

INICIATIVA: Todos os Vereadores

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica a redação do artigo 64 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2002.

Handwritten signature of Edison Valentim Fassarella

Edison Valentim Fassarella – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

Handwritten signature of Brás Zagotto

Brás Zagotto – Relator

Suplente: Marcos Salles Coelho

Handwritten signature of Alexandre Bastos Rodrigues

Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

Handwritten notes: OK AIR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

Res. 005 / 006 - 2002

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS				X
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 25/03/02

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 25/03/02

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDI
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

14 05

*Informática: Favor observar a data
de aprovação pelo editar e
Resolva.*

JUNTADAS:

- 1 - 25 / 03 / 2002 - Parecer Com. Constitucion. Fl. 07 ~~Q~~
- 2 - 25 / 03 / 2002 - Folha de Votacao Fl. 08 ~~Q~~ U
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -